



Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia
Departamento de Voz
Gestão 2012-2013

MANUAL PARA APRESENTAR PROPOSTA DE LEI MUNICIPAL PARA O DIA DA VOZ

Márcia Menezes; Carolina Anhoque e Maíra Padilha
Comissão de Eventos do Departamento de Voz da SBFa

Maria Lúcia Dragone e Anna Alice Almeida
Coordenação do Departamento de Voz da SBFa

Março / 2013

O "Dia da Voz", 16 de abril, é comemorado no Brasil desde 1999. Passou a ser denominado Dia Mundial da Voz a partir de 2003, quando ganhou expressão internacional nos Estados Unidos, Europa e Ásia.

O objetivo da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), neste dia e na semana que o circunda, é promover a conscientização da população sobre a importância da voz humana para a promoção da saúde, bem como realizar detecção de sinais e sintomas que favoreçam o diagnóstico precoce de doenças, como o câncer de laringe, que podem comprometer a qualidade de vida e a própria sobrevivência dos indivíduos.

Transformar as comemorações deste dia em uma grande Campanha Nacional da Voz, tem sido uma estratégia da SBFa, para motivar fonoaudiólogos de todo o Brasil a se envolverem com uma causa em comum: a saúde vocal. Além disso, campanhas são eficazes para atingir um grande número de pessoas, promover saúde vocal e prevenir os distúrbios de voz. Desta forma, campanhas são geralmente reconhecidas como utilidade pública.

Por que transformar o Dia da Voz em Lei Municipal?

1. Para garantir que a campanha aconteça anualmente, beneficiando a saúde vocal do município;
2. Incentivar órgãos públicos a aderirem à campanha;
3. Sensibilizar os municípios quanto aos cuidados da voz de forma contínua e itinerante, mesmo fora do período de campanha;
4. Incluir no orçamento do município os gastos com a Campanha da Voz;
5. Facilitar que os fonoaudiólogos que estão alocados em diferentes departamentos e serviços da prefeitura possam participar da campanha da voz.

Como proceder para apresentar uma proposta de lei para implantar o Dia da Voz no seu município?

1. Tenha em mãos a **Lei nº 6.427, de 1º de outubro de 2008**, que Institui no Município de Guarulhos o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz e dá outras providências (disponível no site www.campanhadavoz.com.br);
2. Entre em contato com o presidente da câmara dos vereadores do seu Município e peça que a referida Lei seja replicada;
3. Destaque que atualmente a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia possui duas estratégias de incentivo: o Prêmio Melhor Campanha da Voz (www.campanhadavoz.com.br) e a chancela do Selo Amigos da Voz para instituições (públicas ou privadas) que promovem programas de saúde vocal para seus colaboradores (orientações no site www.sbfa.org.br);
4. Agende com o presidente da câmara uma audiência pública;
5. Mobilize outros colegas fonoaudiólogos, pacientes, moradores do município a comparecerem no dia da audiência pública onde será apresentado o projeto de lei;
6. Converse com outros vereadores da câmara pedindo que eles apoiem a aprovação da Lei do Dia Municipal da Voz no município;
7. Prepare um pequeno discurso para falar na câmara a favor da aprovação do projeto de lei.

Após a audiência Pública, a aprovação do Projeto de Lei (para que seja transformada em Lei) será votada na Câmara dos Vereadores, em dia e hora pré-determinada pela Câmara dos Vereadores.